



PARECER CONTROLE INTERNO

CARONA Nº 003/2024FME

Assunto: MINUTA DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO nº 20240125

Digno Secretário,

Trata o presente expediente de minuta de Termo Rescisão, decorrente do Processo Licitatório CARONA Nº 003/2024FME, contrato de nº 20240125; celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 13.810.386/0001-49, representado pela ELIANE CARVALHO DOS ANJOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa ANTONIO BRITO DIAS LTDA, CNPJ Nº 06.901.190/0001-02 que tem por objeto, O presente Termo Aditivo tem com objeto o acréscimo de 25% da quantidade do contrato, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação.

Realizada a análise, da presente minuta, considerado o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, verifica-se que a mesma reúne as condições legais para sua celebração, pois o objeto está dentro das formalidades, assim como obedeceu aos prazos legais e regimentais.

Quanto à análise deste Controle Interno, nada há que impeça a sua celebração, de acordo com as formalidades legais, seguindo a legislação, referente à matéria, lei 8.666/93.

É nossa manifestação.

Senador José Porfírio/PA, 09 de setembro de 2024.



VALMIRO MACHADO MOURA

Controlador Interno do Município
Dc. nº 003/2021-GAB/PMSJP